

# Reformulação da Resolução 1032 representa conquista para o CEDEC

*“É preciso buscar mais autonomia para investir os recursos na estruturação das entidades e não apenas em projetos voltados à fiscalização”, afirma o coordenador do CEDEC, Eng. Agr. José Carlos Paiva Filho.*

O CEDEC – Colégio Estadual das Entidades de Classe foi criado em 2010, durante a realização do 10º CEP – Congresso Estadual de Profissionais do CREA-SC, com objetivo principal de representar e defender os interesses das entidades catarinenses dentro do Sistema Confea/Crea. Em 2011 atuou de forma eficaz buscando a mobilização, envolvimento e participação das entidades e de seus profissionais em eventos e nos debates dos grandes temas da área tecnológica.

Uma das grandes lutas do CEDEC, em 2011, foi pela revogação da Resolução nº 1.032, de 10 de março de 2011, que dispõe sobre a celebração de convênio entre os Creas e as entidades de classe e as instituições de ensino. A reformulação da Resolução nº 1.032 foi aprovada pelo Confea, no dia 26.01.2012, através de deliberação da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP. No entanto, não houve discussão da proposta uma vez que foi adotado o rito sumário para o processo por se tratar de matéria financeira.

O coordenador do CEDEC, Eng. Agr. José Carlos Paiva Filho, explica que a resolução restringe e burocratiza a aplicação dos recursos e a prestação de contas dos 10% das ARTs, destinados às entidades de classe por meio dos convênios. O CEDEC iniciou um movimento contrário a Resolução em nível nacional enviando ofício ao Presidente do Confea, presidentes de Creas, entidades estaduais e nacionais e conselheiros

federais.

O assunto foi posteriormente abordado pelo CEDEC durante a reunião de Colégio de Presidentes, realizada em Florianópolis, no dia 17.05.2011, ocasião em que foi aprovada a composição de um grupo de trabalho com representantes do creas de SC, PR, e SP, com objetivo de analisar e revisar a Resolução nº 1032. A proposta foi apresentada na Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, em Macapá-AP, no mês de agosto e aprovada por unanimidade, para ser encaminhada ao plenário do Confea.

“O que muda com a reformulação do texto da Resolução 1032 é, basicamente, a forma de prestação de contas. Ao invés de prestação mensal as entidades terão que enviar relatórios mensais e uma prestação única anual”, explica o coordenador do CEDEC. Para ele, ainda é preciso buscar mais autonomia para investir os recursos dos convênios na estruturação das entidades e não apenas em projetos e ações voltados à área de fiscalização, sobretudo as entidades de menor porte, que representam mais de 70% do CEDEC.

Entre outras atividades do CEDEC, destaca-se a realização de seis encontros macrorregionais com as entidades de classe, em parceria com a Assessoria de Capacitação Profissional do CREA-SC, visando o treinamento para apresentação das prestações de contas dos convênios do PEC – Programa de Educação Continuada nos municípios de Chapecó, Lages, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Brusque.

Também, o 1º Encontro Estadual de Presidentes de Entidades de Classe, no mês de abril, além do 8º ENEC – Encontro Nacional das Entidades de Classe, do 1º Fórum Nacional de Entidades Profissionais do Sistema CONFEA/CREA e do 3º Fórum Nacional de Valorização Profissional, em setembro, na capital, durante a 68ª SOEAA – Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com participação de cerca de 200 profissionais.

O CEDEC participou ainda de várias comissões organizadoras de

eventos do CREA-SC, elaboração do Catálogo das Entidades de Classe junto com o CREA-SC, criação de um banco de dados das Entidades de Classe com filiação e cadastro das diretorias executivas, eventos de Inauguração de obras do CREA-SC e da criação de um link do CEDEC dentro do Site do CREA-SC.

A primeira reunião do CEDEC em 2012 está prevista para o mês de fevereiro com objetivo de traçar as ações e metas em projetos de interesse social e compromisso com a valorização profissional e das entidades de classe.